

ATO CONVOCATÓRIO Nº 13/2026 - PREGÃO PRESENCIAL**CONTRATO DE GESTÃO ANA Nº 035/2025****CONTRATO DE GESTÃO IGAM Nº 002/2025**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE BRINDES INSTITUCIONAIS PERSONALIZADOS, COMPREENDENDO A PRODUÇÃO, PERSONALIZAÇÃO, ACABAMENTO E ENTREGA DOS PRODUTOS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE E DOS COMITÊS AFLUENTES MINEIROS.

ATA DE SESSÃO

Às 08h00min do dia 22 de julho de 2026, reuniram-se o Pregoeiro Sr. Felipe Stefan Costa Castro, e a equipe de apoio composta pela Sra. Maira Santana Miranda Porto, designados pela Diretora-Presidente Interina da AGEDOCE, por meio da Norma Interna nº 195/2026, com amparo na Resolução ANA nº 122/2019 e Contrato de Gestão ANA nº 035/2025 e na Portaria IGAM nº 17/2026 e Contrato de Gestão IGAM nº 002/2025, para recebimento dos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação das empresas interessadas em participar do presente certame. Compareceu presencialmente na sede da AGEDOCE, dentro do horário determinado pelo Ato Convocatório, a empresa:

Empresa	CNPJ
EMBACOM LTDA	47.156.456/0001-09

Encaminhou o Envelope via Correios a seguinte empresa:

Empresa	CNPJ
ALAVISUAL MULTISERVIÇOS LTDA	60.343.346/0001-14

As participantes apresentaram os envelopes devidamente identificados e lacrados, atendendo as exigências do Ato Convocatório. Às 09h00min foi encerrado o prazo para entrega dos respectivos envelopes. Às 09h02min, do mesmo dia 22 de julho de 2026, o Pregoeiro iniciou a sessão pública do Ato Convocatório nº 13/2026. O Pregoeiro realizou o credenciamento do seguinte representante:

Empresa	Representante	CPF
EMBACOM LTDA	CHARLES SILVA NUNES	[REDACTED]

Toda a documentação de credenciamento foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante credenciado. Dando sequência à sessão, o Pregoeiro solicitou a todos que rubricassem os Envelopes (Envelope 1 - Proposta de Preço e Envelope 2 – Habilitação das participantes). Em seguida, foram abertos os Envelopes 1 – Proposta de Preço, sendo a documentação assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e credenciado. Ao analisar a proposta de preços apresentada pela empresa ALAVISUAL MULTISERVIÇOS LTDA, verificou-se que a assinatura constante do documento apresenta indícios de ter sido reproduzida por meio de cópia ou impressão, não sendo possível, portanto, atestar, de plano, a sua autenticidade. Ademais, considerando a ausência de representante credenciado da empresa na sessão, restou inviável a realização, no momento da sessão, de diligência destinada à verificação da autenticidade da assinatura e à comprovação de que esta pertence, de fato, ao representante legal da empresa. Logo, a proposta comercial da empresa ALAVISUAL MULTISERVIÇOS LTDA está desclassificada, conforme itens 6.2 e 6.5 do edital. A proposta da empresa EMBACOM LTDA foi apresentada em conformidade com as exigências previstas no edital. Considerando que não houve etapa de lances, o Pregoeiro interpelou o licitante remanescente se havia interesse em diminuir o valor de sua proposta, o qual foi aceito. Assim, após a negociação dos preços, os valores unitários passaram a ser:

Item	Descrição	Qtde.	Proposta Unitária	Proposta Total
1	CAMISA GOLA POLO – MANGA CURTA	516	R\$ 55,50	R\$ 26.638,00
2	COLETE DE CAMPO	174	R\$ 140,00	R\$ 24.360,00
3	CHAPÉU TIPO PESCADOR	112	R\$ 40,00	R\$ 4.480,00

4	BONÉ	516	R\$ 78,00	R\$ 40.248,00
5	MOCHILA PERSONALIZADA	516	R\$ 130,00	R\$ 67.080,00
6	GARRAFA PERSONALIZADA	516	R\$ 70,00	R\$ 36.120,00
7	BOTON/PIN	516	R\$ 16,00	R\$ 8.256,00
8	CAMISA SOCIAL - MANGA LONGA	30	R\$ 113,00	R\$ 3.390,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			R\$ 212.572,00	

Encerrada a fase de classificação e concluída a negociação dos preços, procedeu-se à abertura do Envelope 2 – Habilitação da empresa EMBACOM LTDA, classificada para todos os itens do certame. A documentação de habilitação foi rubricada e analisada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelo representante credenciado. Após a verificação da documentação apresentada, constatou-se o atendimento às exigências de habilitação previstas no edital. Dessa forma, a empresa EMBACOM LTDA foi declarada HABILITADA e consequentemente VENCEDORA do certame, para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8. Considerando que apenas a empresa EMBACOM LTDA foi credenciada e, sendo declarada vencedora do certame, fica preclusa a fase recursal, conforme item 4.3 do edital. O Pregoeiro, às 10h52, deu por encerrado os trabalhos da sessão, lavrando-se a presente Ata que foi lida e assinada por ele, pela equipe de apoio e pelo representante credenciado.

Governador Valadares/MG, 22 de julho de 2026.


FELIPE STEFAN COSTA CASTRO

Pregoeiro


MAIRA SANTANA MIRANDA PORTO

Equipe de Apoio


CHARLES SILVA NUNES

Representante Legal

EMBACOM LTDA